LEI Nº. 6.677 DE 17/12/2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TRABALHAREM DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DE FINAL DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono de R$ 200,00 (duzentos reais) a cada um dos servidores da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social que trabalharem na Unidade de Pronto Atendimento, na Central de Triagem Covid, no Samu, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, na Casa Lar para Idosos Stellita Pacheco Costa e na Casa de Passagem Nova Canaã, durante o período de 22 a 31 de dezembro de 2021, definido como recesso de final de ano pelo Decreto n.º 021/2021.

Parágrafo único. A relação de servidores que receberão o abono objeto da presente Lei será estabelecida mediante ato do Poder Executivo.

Art. 2º. O pagamento do abono de que trata esta Lei será realizado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2022.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 17 de dezembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 17/12/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5201-0F60-E039-BABD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5201-0F60-E039-BABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.XXX.XXX-14) em 20/12/2021 11:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.XXX.XXX-16) em 20/12/2021 16:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5201-0F60-E039-BABD